



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## BOLETIM INTERNO N°215 /24

Publicado no dia 06 de novembro 2024

**PORTEIRA DP N°. 10019 /2024** - Credencia/Registra a entidade SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO À DISTÂNCIA (SIMEAD) para ministrar os CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH, PREVENTIVO DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES, RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES, CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VÉHICULO DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS E OUTRAS, E OS RESPECTIVOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA – EaD.

O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012;

Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o que regulamenta a Resolução CONTRAN nº 928, de 06 de março de 2018, e a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020;

Considerando o que regulamenta a Portaria DENATRAN nº 930, de 20 de abril de 2020, e a Portaria DENATRAN nº 2035 de 9 de outubro de 2020;

Considerando o que regulamenta a Portaria SENATRAN nº 427, de 16 de maio de 2023, que homologa a plataforma da entidade SIMEAD e os cursos a serem ministrados na modalidade de ensino a distância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar/Registrar o **SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO A DISTÂNCIA (SIMEAD)**, CNPJ nº 13.610.416/0001-73, situado na Rua Carlos Razera, nº 286, Salas 1, 2 e 3, Vista Alegre, CEP 80.810-310, Curitiba/PR, para ministrar os Cursos de Atualização para Renovação da CNH, Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores, Reciclagem para Condutores Infratores, Cursos Especializados para Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Transporte de Veículos de Emergência, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Cargas Indivisíveis e Outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, e respectivos Cursos de Atualização na modalidade de ensino a distância (EaD).

**Art. 2º** - O prazo inicial do Credenciamento e Registro será a partir da publicação desta Portaria, com a sua validade condicionada ao cumprimento das determinações estabelecidas em legislação específica que trata da oferta de cursos na modalidade a distância (EaD).

**Art. 3º** - Compete ao **Sistema Mercosul de Ensino a Distância (SIMEAD)** a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos credenciados, visando ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 4º** - Compete à entidade **SIMEAD** garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o curso em sua plataforma, além de manter comunicação de forma adequada com o sistema do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos que serão realizados na base de dados do órgão.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria DP do DETRAN-PE nº 2293/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

[https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=66520119&infra\\_siste...](https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=66520119&infra_siste...) 1/2

05/11/2024, 11:59

SEI/GOVPE - 57777102 - GOVPE - Portaria

Vladimir Lacerda Melquiades  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Alves da Silveira**, em 24/10/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 05/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57777102** e o código CRC **DBCC0803**.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000